



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO DE DESPESA Nº 041/CAE-CISCEA/2023

ESPÉCIE: TERMO DE APOSTILAMENTO

PAG Nº: 67106.003405/2022-14

MODALIDADE: Inexigibilidade Nº 006/CAE/2023

OBJETO RESUMIDO: Contratação de serviços técnicos especializados de tecnologia da informação para a evolução do TATIC TWR (+ Módulo TATIC).

CONTRATADA: SAIPHER ATC LTDA., CNPJ nº 00.628.447/0001-00

CLÁUSULA 1ª-FINALIDADE

1.1. 1.1. O presente instrumento tem por finalidade o 1º Reajuste do valor do Contrato de Despesa nº 041/CAE-CISCEA/2023, nos termos estabelecidos em sua Cláusula Sexta, com fundamento no inciso XI art. 40 c/c §8º do Art. 65, ambos da Lei nº 8.666/1993 c/c art. 53 da Instrução Normativa nº 5/17.

CLÁUSULA 2ª: APOSTILAMENTO

2.1. O presente Termo de Apostilamento foi confeccionado com base no previsto na Cláusula Sexta do Contrato de Despesa nº 041/CAE-CISCEA/2023, e na legislação em vigor no inciso XI art. 40 c/c §8º do Art. 65, ambos da Lei nº 8.666/1993 c/c art. 53 da Instrução Normativa nº 5/17.

CLÁUSULA 3ª - PREÇO

3.1. A CONTRATADA receberá pelos serviços objeto deste contrato, o valor do evento de principal, atualizado com a variação do indicador ICTI, a partir da vigência dessa apostila, o valor de R\$ 556.144,52 (quinhentos e cinquenta e seis mil, cento e quarenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos) referente ao reajuste de OUT 22/23.

1º Reajuste		
MÊS	COLUNA ICTI	VARIAÇÃO
out/22	178,4610	
out/23	182,2670	2,1327%
EVENTOS	SALDO CONTRATUAL REAJUSTÁVEL	REAJUSTE
3.4 - base Out/2022	R\$26.077.016,89	R\$556.144,52
		R\$ 556.144,52

*Índice de reajuste publicado pelo site: <https://www.ipea.gov.br/cartadeconjuntura/>

Índice da coluna ICTI

3.2. O valor total deste Apostilamento será de 556.144,52 (quinhentos e cinquenta e seis mil, cento e quarenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos) referente ao reajuste de OUT 22/23, conforme tabelas abaixo:

PRAZO (DIAS)	DATA	ITEM	VALOR (R\$)	TRA 01 - Out 22/23 - Col. ICTI
				2,1327%
	22-mar-23			
39	30-abr-23	3.1.01	102.766,57	-
67	28-mai-23	3.1.02	305.445,08	-
97	27-jun-23	3.1.03	1.601.445,70	-
162	31-ago-23	3.1.04	459.594,93	-
216	24-out-23	3.1.05	1.724.194,66	36.771,90
265	12-dez-23	3.1.06	459.594,93	9.801,78
230	07-nov-23	3.1.07	459.594,93	9.801,78
264	11-dez-23	3.1.08	1.724.194,66	36.771,90
313	29-jan-24	3.1.09	459.594,93	9.801,78
278	25-dez-23	3.1.10	459.594,93	9.801,78
305	21-jan-24	3.1.11	1.724.194,66	36.771,90
354	10-mar-24	3.1.12	459.594,93	9.801,78
349	05-mar-24	3.1.13	459.594,93	9.801,78
376	01-abr-24	3.1.14	1.724.194,66	36.771,90
425	20-mai-24	3.1.15	459.594,93	9.801,78
455	19-jun-24	3.1.16	459.594,93	9.801,78
482	16-jul-24	3.1.17	1.724.194,66	36.771,90
531	03-set-24	3.1.18	459.594,93	9.801,78
531	03-set-24	3.1.19	459.594,93	9.801,78
558	30-set-24	3.1.20	1.724.194,66	36.771,90
607	18-nov-24	3.1.21	459.594,93	9.801,78
545	17-set-24	3.1.22	459.594,93	9.801,78
572	14-out-24	3.1.23	1.724.194,66	36.771,90
621	02-dez-24	3.1.24	459.594,93	9.801,78
559	01-out-24	3.1.25	459.594,93	9.801,78
586	28-out-24	3.1.26	1.724.194,66	36.771,90
635	16-dez-24	3.1.27	459.594,93	9.801,78
573	15-out-24	3.1.28	459.594,93	9.801,78
600	11-nov-24	3.1.29	1.724.194,66	36.771,90
649	30-dez-24	3.1.30	459.594,93	9.801,78
614	25-nov-24	3.1.31	459.594,93	9.801,78
641	22-dez-24	3.1.32	1.724.194,66	36.771,90
690	09-fev-25	3.1.33	459.594,93	9.801,78
705	24-fev-25	3.1.34	102.766,62	2.191,70
TOTAL GERAL			28.546.269,17	556.144,52

VALOR CONTRATUAL	PRINCIPAL	TRA 01
CONTRATO	28.546.269,17	-
TRA 01 - OUT 22/23	-	556.144,52
TOTAL	28.546.269,17	556.144,52

CLÁUSULA 4ª - DOS VALORES DEVIDOS A CONTRATADA

4.1. A CONTRATANTE providenciará o pagamento dos valores devidos à CONTRATADA, que tenham sido recebidos e façam jus ao reajuste, mediante documentação comprobatória.

CLÁUSULA 5ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes do presente reajuste correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00001/120127
 Fonte: 1050A00008
 Programa de Trabalho: 168913
 Elemento de Despesa: 449040
 PI: FCEA04TRF05

CLÁUSULA 6ª – GARANTIA COMPLEMENTAR

6.1. A CONTRATADA deverá endossar a garantia contratual anteriormente prestada em 5% (cinco por cento) sobre o valor deste apostilamento, no prazo de 15 (quinze) dias corridos após a assinatura desse Termo, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

CLÁUSULA 7ª - DISTRIBUIÇÃO

7.1. O presente Termo de Apostilamento será encaminhado uma cópia simples para a CONTRATADA.

7.2. Ficará a cargo da fiscalização encaminhar a via da CONTRATADA.

Rio de Janeiro, (assinado digitalmente).

CONTRATANTE:

Maj Brig Eng ALEXANDRE ARTHUR MASSENA JAVOSKI
 Ordenador de Despesas

TESTEMUNHAS:

JORGE CLÍMACO RODRIGUES VIEIRA Cel Int R1
Agente de Controle Interno

MARCELO DA SILVA DOS SANTOS Maj Av
Presidente da Comissão



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	Termo de Apostilamento - TRA 01 - CT 041/2023 - SAIPHER
Data/Hora de Criação:	02/05/2024 11:13:29
Páginas do Documento:	4
Páginas Totais (Doc. + Ass.):	5
Hash MD5:	eae56f6f5fbd742da6691804afd9cab5
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Major MARCELO DA SILVA DOS SANTOS no dia 06/05/2024 às 13:51:58 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel JORGE CLIMACO RODRIGUES VIEIRA no dia 06/05/2024 às 14:29:49 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Maj Brig ALEXANDRE ARTHUR MASSENA JAVOSKI no dia 06/05/2024 às 16:48:29 no horário oficial de Brasília.